

RESOLUÇÃO N° 62 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO DO GOVERNO
ESTADUAL PARA O SISTEMA ÚNICO
DA ASSISTENCIA SOCIAL,
EXERCICIO 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião extraordinária realizada em 17 de abril de 2024. e;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA O CONFINACIAMENTO ESTADUAL PARA O SISTEMA UNICIO DA ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCICIO DE 2024.

Art. 2º - Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião extraordinária realizada em 17 de abril de 2024.

Guajeru, 17 de abril de 2024.



Venilson de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social